



CONTRATO N.º 15/2018 - ePAPER – CONTRATO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA

--- Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----

--- Segundo: Rogério Pedro Rebelo Cadoso, portador do cartão de cidadão n.º 06005916, com domicílio profissional em Al. Dos Oceanos, Ed. Smart, Lt. 1.06.1.1D, 1.ºB, Parque das Nações, 1990-207 Lisboa, na qualidade de representante legal da firma “MIND . Software Multimédia e Industrial, S.A”, com sede social na Zona Industrial do Roligo, Espargo, Rua do Caniço, lote 48, Cave Esq., 4520 – 112, Santa Maria da Feira, contribuinte n.º 503857769 e com poderes para este ato, de acordo com a procuração de delegação de poderes de 20 de setembro de 2009. -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 28 de março de 2018. -

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto o Contrato Manutenção Corretiva para 2018 a 2019 – ePaper, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 12.501,00 (doze mil quinhentos e um euros), acrescido de IVA à taxa em vigor. -----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico é de € 6.250,50 (seis mil duzentos e cinquenta euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA, e será suportado pela classificação orgânica/económica 02/070108, referente ao projeto 2018 I 2. O encargo previsto para o ano económico seguinte é de € 6.250,50 (seis mil duzentos e cinquenta euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA, e será suportado pela mesma classificação, através de dotações a inscrever no orçamento.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2018 encontra-se registado sob o n.º 711/2018, sendo o restante valor inscrito no ano de 2019. -----

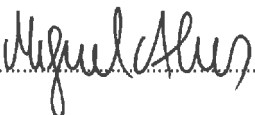
--- Quinta: O contrato será integralmente executado até dia 31 de dezembro de 2019, não sendo renovável. -----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----



--- Sétima: O primeiro outorgante designa o funcionário Marco José Viana Marques da Silva Teixeira, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º- do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....